

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edificio Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905 Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

PROCESSO Nº 50905.006932/2024-26

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada PORTOSRIO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FLAVIO VIEIRA DA SILVA, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nº 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: KURO MISSAKY COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 01.181.474/0001-40

Endereço completo: Rua Cacequi, 196 - Passo D"Areia - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - RS

CEP: 90.250-560

Telefone: (51) 98123-4759

E-mail: cesarsouza10@hotmail.com

Representante Legal: CÉSAR EDUARDO DE SOUZA

## ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Sacola. 100% algodão: 140 g/m². Alças de 65 cm na cor azul Marca: Ponta Negra, Conforme proposta aprovada.	PONTA NEGRA	1000	UN	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.700,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual "aquisição de brindes institucionais e camisas personalizadas", conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

# CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

# CLÁUSULA TERCEIRA – PRECOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.

# CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

# CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025 e à Proposta da CONTRATADA.

# CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 09/2025 e seus Anexos, à proposta d a CONTRATADA, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO.

# CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA **Diretor-Presidente PORTOSRIO** 

(assinado eletronicamente)

CÉSAR EDUARDO DE SOUZA

#### Sócio

#### KURO MISSAKY COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CESAR EDUARDO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 13/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 10355451 e o código CRC D439EA08.



**Referência:** Processo nº 50905.006932/2024-26

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

SEI nº 10355451